



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA



MANUEL GOMES  
PRJ

DECRETO Nº 279/2002

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO  
DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.

O SENHOR EDSON STEFANO  
TAKAZONO, PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA,  
Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são  
conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica devidamente exonerada a pedido  
a servidora: CLEONICE RODRIGUES DIAS, do cargo de Auxiliar de  
Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e  
Desportos, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Anaurilândia,  
Estado de Mato Grosso do Sul, nomeada pelo Decreto nº 008/94 do dia 13  
de Maio de 1994, a partir de 23 de Janeiro de 2002.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor  
na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Anaurilândia/MS., 25 de Janeiro de 2002.

  
Edson Stefano Takazono  
Prefeito Municipal